REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 512/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o bairro de Stella Maris, com 35 quilômetros de extensão e aproximadamente 140 mil habitantes, está localizado ao norte da capital baiana e cercado pelo Aeroporto Internacional de Salvador, pelo Parque das Dunas e pelas praias mais frequentadas de Salvador;
b) os grandes engarrafamentos diários que ocorrem há anos se agravam consideravelmente durante o verão, em virtude do grande fluxo de veículos que se dirigem às praias, hotéis e clubes da região, gerando congestionamentos que chegam a 10 quilômetros;
c) esses congestionamentos causam transtornos aos moradores e a toda população de Salvador, pois obriga as pessoas a adiantarem o horário de saída de casa ao trabalho e a adiarem o retorno às suas residências, o que compromete a qualidade de vida da população;
d) o principal acesso (entrada e saída) ao bairro é pela Avenida Caribé, entrando pela Alameda Dílson Jatahy Fonseca, mas, quando ocorrem os congestionamentos, o acesso ao Aeroporto Internacional de Salvador fica obstruído, comprometendo embarques, conforme diversos relatos de pessoas que já perderam seus voos;
e) a Alameda Praia de Camboriú recebe o fluxo da Alameda Dílson Jatahy Fonseca e da Av. Gen. Severino Filho, em direção à Praia do Flamengo, tornando-se um ponto de grandes congestionamentos;
f) a saída do bairro pela Av. Caribé, realizada através da Rua Cap. Melo e Alameda Praia de Guaratuba até a Alameda Dílson Jatahy Fonseca, é outro ponto crítico, com diversos e longos congestionamentos;
g) ao se transformar a Alameda Dílson Jatahy Fonseca em mão única, somente como entrada do bairro, direcionando-se o trânsito (destino Praia do Flamengo) para a Alameda Praia de Tramandaí, cruzando-se a Alameda Praia de Guaratuba, atrás do Cond. Sol do Atlântico, pela nova pista em terreno particular (que inclusive já foi doado ao Município), chegando-se à Rua Prof. Felipe Tiago Gomes até a Alameda Solar dos Mares, o fluxo de veículos fluirá sem retenções, eliminando os congestionamentos na Avenida Luiz Viana Filho;
h) da mesma forma, transformando-se a Rua Cap. Melo em mão única, sentido Centro, e direcionando-se o trânsito para a Alameda Praia de Guaratuba até a Av. Caribé, todo o tráfego fluirá sem retenções, eliminando-se os congestionamentos dentro do bairro,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, o estudo de viabilidade para alteração do tráfego de Stella Maris, conforme proposto, no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires